



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Of.

Em de de 196

DECRETO Nº 487,

de 2 de outubro de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. ERNANI FLORENTINO DOS SANTOS para o cargo de "Encarregado de Turma", padrão "6", do Quadro de Funcionários, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, Turma de Vias não Calçadas, criado pela Lei nº 922, de 21 de setembro de 1.962, a contar do dia - 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de outubro de 1.962.


ELMANO FERREIRA VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de outubro de mil novecentos e sessenta e dois.


Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.